



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2000

EMENTA:- Referenda a mudança de endereço da sede do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências, de acordo com o Art. 57 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e EU, Presidente promulgo o seguinte,

Art. 1º - Fica referendado a mudança de endereço da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Av. Paraná nº 20, 1º andar, sobre a Agência do Banco do Brasil S/A, nesta cidade.

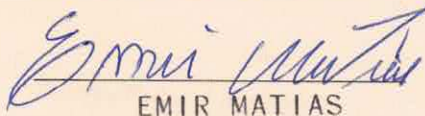
Art. 2º - Fica alterado o Art. 3º do Regimento Interno, para o atual endereço.

Art. 3º - Para a execução deste Projeto de Decreto Legislativo, é o que dispõe a Lei nº 1113/00, de 14/11/00, na dotação orçamentária Código 4120.00.00-Equipamentos e Material Permanente.

Art. 4º - Fica referendado através da dotação acima especificada ao pagamento de aluguel através de contrato a ser celebrado entre a instituição financeira Banco do Brasil S/A e esta Câmara de Vereadores, bem como valores a ser despendidos na aquisição de móveis e reformas que se fizerem necessárias.

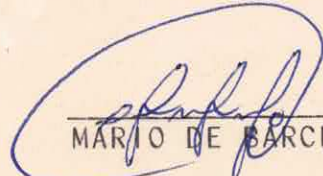
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

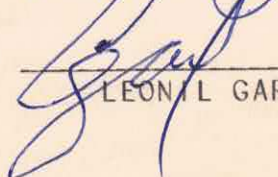
Plenário Vereador João Costa, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil.

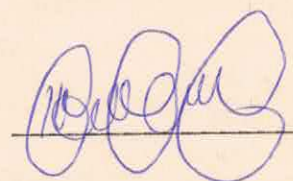

EMIR MATIAS


ANTÔNIO VILA REAL


MÁRIO HORT


MÁRIO DE BARCELLOS


LEONIL GARCIA





Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472.3149 - IVAIPORÃ - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, não seria necessário que se justificasse tal Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos aos Nobres Vereadores, mas é preciso que se esclareça alguns detalhes e fatos que vem ocorrendo no atual prédio onde funciona a nossa Câmara de Vereadores, só quem convive o dia a dia sabe o que esta se passando, e os que mais sofrem com tal situação são os nossos funcionários que estão apresentando sinais de enfermidades infecto contagiosas transmitidas pelas fezes e pelos piolhos que as pombas deixam no teto desta Câmara.

Isso sem falar no estado precário que se encontra a cobertura, e as paredes todas podres onde exalam em dias de calor um mal cheiro insuportável, além das goteiras que praticamente inundam as repartições, e o péssimo visual para quem observa, parecendo mais um paiol velho e nunca uma construção que deveria ser de fato a Casa do Povo, apresentável e acolhedora.

Portanto esperamos dos Nobres Pares, a aprovação e a anuência dos demais Vereadores que irão tomar posse no próximo dia 1º de janeiro de 2001, que continuem a execução deste Decreto Legislativo.

É a nossa justificativa.

Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472.3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2000

Súmula: Referenda a mudança de endereço da sede do Poder Legislativo de